



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Justificativa ao Decreto Legislativo

08

18 de Setembro, em 2018

31

2.º Secretário

Em junho de 2018, a Faculdade de Tecnologia (Fatec) de Mogi das Cruzes comemora uma década, de uma história de luta, marcada pela devoção, ousadia, criatividade e oportunidade. À frente desta cruzada, desponta o ex-prefeito e atual Deputado Federal Junji Abe, que conseguiu, garantir a unidade de ensino para o Município e inaugurar um modelo de formação profissional para o agronegócio brasileiro, na rede de graduação tecnológica gratuita, mantida pelo governo paulista.

A luta pela Fatec mogiana iniciou-se em 2001, quando o ensino profissionalizante gratuito no município era um anseio da sociedade. Em março daquele ano, Geraldo Alckmin assumiu o cargo de Governador do Estado e o compromisso de ampliar a rede de formação técnica por meio de Fatecs (Faculdades de Tecnologia) e Etecs (Escolas Técnicas) estaduais. Em 2003, o Governo manifestou a disposição de instalar duas unidades da Fatec no Alto Tietê. O então Prefeito Junji Abe viu a oportunidade de reivindicar uma delas para Mogi das Cruzes. E, como presidente da Associação dos Municípios do Alto Tietê (Amat), colocou em pauta na entidade a discussão sobre qual cidade deveria receber a outra faculdade. E Itaquaquecetuba foi a cidade contemplada.

O projeto Mogiano de ter uma Faculdade de Tecnologia ganhou forma em 2006, com o imprescindível apoio da Senhora Laura Laganá, Diretora-superintendente do Centro Paula Souza, instituição mantenedora da rede de Fatecs e Etecs. A concretização deste projeto previa que a Prefeitura fornecesse o prédio para a Fatec. Mas o Município não dispunha de condições para tal investimento estrutural. O então Prefeito da época Junji Abe, encontrou uma saída. Instalar a Faculdade no imóvel onde funcionava o Centro Específico de Formação e Aperfeiçoamento Para o Magistério (Cefam), no bairro do Mogilar. Com o apoio da Dirigente Regional de Ensino de Mogi das Cruzes, Senhora Teresa Lúcia dos Anjos Brandão, a cidade obteve autorização da Secretaria de Estado da Educação, para que o edifício fosse destinado ao Centro Paula Souza, a fim de viabilizar a implantação da Fatec mogiana.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DE ...  
.../...

**Continuação a justificativa ao Decreto Legislativo \_\_\_\_\_/18**

A diretora-superintendente do Centro Paula Souza, Laura Laganá, concedeu a Mogi uma especial deferência. Pediu ao Prefeito uma sugestão para a implantação de um curso de formação de tecnólogo mais adequado à realidade local e às necessidades do mercado regional. A FATEC MOGI entrou em operação em junho de 2008, oferecendo o curso de Tecnologia em Agronegócios. Foi acolhida a sugestão do ex-prefeito, que apontou a carência de formação profissional na área, em contraste com o fato de a Região do Alto Tietê ser um dos principais polos produtores de hortaliças e flores do País.

O número de alunos cresceu substancialmente, enquanto a unidade diversificou a oferta de graduação tecnológica. No início, havia pouco mais de 500 alunos. Hoje, são 1.600 estudantes, 75% deles vindos da rede pública, em cinco cursos – Tecnologia em Agronegócio, Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), Logística, Recursos Humanos e Gestão Empresarial à distância.

No comando da FATEC MOGI desde janeiro deste ano, Bruno Marques Panccioni que sucedeu o diretor Fernando Juabre Muçouçah, que esteve à frente da unidade mogiana desde 2008. Ele mantém firme a política de fortalecimento de parcerias com os objetivos de gerar empregos e oportunidades aos alunos.

A rede de Fatecs e Etecs deixou a Pasta da Educação para ser vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, cumprindo o propósito de fomentar a qualificação de capital humano para o mercado de trabalho, incluindo o impulso às pesquisas.

A FATEC MOGI sustenta fama que extrapola o espaço regional para abarcar reconhecimento dentro e fora do País. A unidade mogiana foi, por exemplo, sede do Simpósio Internacional de Liderança e Coaching (2016) e do Simpósio Nacional de Tecnologia em Agronegócio (Sintagro/2012), evento com novidades e tecnologia do setor.

A anos a FATEC MOGI coleciona vitória, 16 alunos da Fatec Mogi já foram beneficiados com intercâmbio estudantil para diferentes países, por meio do Programa Federal Ciências Sem Fronteiras e outros programas similares.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Continuação a justificativa ao Decreto Legislativo \_\_\_\_\_/18

A FATEC MOGI é nota máxima no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) no Curso de Gestão em Recursos Humanos. Além de registrar empregabilidade de 100% dos alunos do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, entre outros.

A FATEC MOGI é mais do que um sonho transformado em realidade. É a materialização de que o trabalho duro, a dedicação, o conhecimento e a criatividade, aliados à vontade política, multiplicam oportunidades fazendo evoluir histórias de sucesso de milhares de profissionais.

Portanto, são essas as razões que nos levam a apresentar o Projeto de Decreto Legislativo, motivo da homenagem que se quer prestar a Faculdade de Tecnologia (FATEC) de Mogi das Cruzes conferindo-lhe o Título de "HONRA AO MERITO", pelas comemorações de seus 10 anos de existência, e pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade na área da educação profissionalizante gratuita, esperando que o mesmo mereça o Beneplácito do Ínclito Plenário.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 21 de março de 2018.**

Handwritten signatures of council members, including a large signature of Jean Lopes, Vereador PCdoB, and other names like Luiz Beraldo de Miranda and Daubate'.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

004

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 /18

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “**Honra Ao Mérito**” a **Faculdade de Tecnologia (FATEC)** de Mogi das Cruzes, e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

**Artigo 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de “**Honra ao Mérito**” a **Faculdade de Tecnologia (FATEC)** de Mogi das Cruzes, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município na área da Educação.

**Artigo 2º** - O Título Honorífico de “**Honra ao Mérito**” que alude o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, a ser realizada na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado.


**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 21 de março de 2018.**

  
**Jean Lopes**  
Vereador PCdoB

  
Daubak

  
Paulo Pereira

  
F4



**Processo nº 031/18**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 08/18**

**Parecer nº 38/2018**

De autoria do Vereador **JEAN CARLOS SOARES LOPES**, o Projeto de Decreto-Legislativo dispõe sobre a outorga de **TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO À FATEC MOGI DAS CRUZES**.

A Proposta está instruída com a Justificativa (fls. 01 a 03), a qual especifica as razões que nortearam a iniciativa legislativa. O Projeto está distribuído em 04 (quatro) artigos e subscrito por oito membros da Câmara (fl. 03).

**É o relatório.**

A iniciativa legislativa encontra amparo legal nos artigos **53 e 86 da LOM c/c o art. 135, § 1º, alínea "d" do Regimento Interno da CMMC e Resolução 004/01**, que dispõe sobre a regulamentação da outorga de títulos honoríficos de Cidadão Mogiano e de Honra ao Mérito.

Dispõe a citada Resolução a possibilidade de concessão de título honorífico de "Honra ao Mérito" a pessoas físicas e jurídicas (artigo 1º) e a necessidade de subscrição da proposta por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara (artigo 2º), o que está devidamente cumprido no Projeto em epígrafe.

Ademais, a Justificativa apresentada expõe as razões que nortearam a iniciativa legislativa, estando em consonância ao disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução 004/01.

No mais, ressalvadas as hipóteses de eventual entrega anterior do mesmo título ao homenageado e do Edil já ter proposto nesta Sessão Legislativa duas outorgas de títulos honoríficos (limite estabelecido pelo artigo 4º da Resolução 004/01), sob o aspecto jurídico inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, que deverá ter seu mérito analisado pelo Douto Plenário, dependendo do voto favorável de **2/3 (dois terços) de seus Membros, em uma única discussão, para aprovação**, nos termos do artigo 1º, §1º da Resolução 004/01.

FOLHA DE DESPACHO



Câmara Municipal de Moji das Cruzes  
Estado de São Paulo

031/18

06

Processo

Página

1446

Rubrica

RGF

É o parecer, à superior consideração.

P.J., 06 de abril de 2018.

**FELIPE ROCHA MAGALHÃES**

**Procurador Jurídico**

Vistos. Encaminhe-se.

**ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA**

**Procurador Jurídico Chefe**

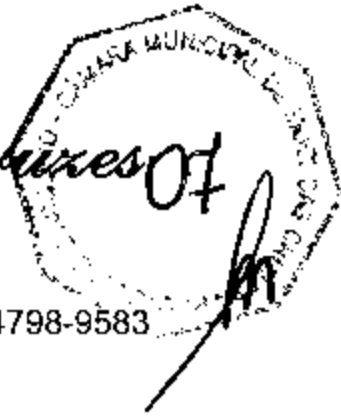
FOLHA DE DESPACHO



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2018

De autoria do Nobre Vereador Jean Carlos Soares Lopes a proposta legislativa em estudo dispõe sobre a outorga de honraria à FATEC – Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes, pelos relevantes serviços prestados na área de educação.

Na bem lançada Justificativa verifica-se o crescimento educacional exponencial proporcionado pela instalação da FATEC – Faculdade de Tecnologia em nosso Município e a diversificação dos cursos que atendem perfeitamente o perfil econômico local, como Tecnologia em Agronegócios e Análise e Desenvolvimento de Sistemas, demonstrado nos elevados índices de empregabilidade, que neste curso atinge a sua totalidade.

A Procuradoria Jurídica, no Parecer nº 038/2018, relata que a proposta encontra-se devidamente amparada na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara e no mais que inexistem óbices jurídicos à sua normal tramitação.

Sob a ótica desta Comissão Permanente de Justiça e Redação não existem óbices de natureza formal e redacional, razão pela qual é o parecer pela **NORMAL TRAMITAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/18**, que outorga o Título de 'Honra ao Mérito' à FATEC de Mogi das Cruzes.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 19 de abril de 2018.**

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Presidente – Relator

  
**JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA**  
Membro

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Membro



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Leg. nº 008/2.018

Processo nº 031/2.018

O Presente Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Ilustríssimo Senhor Vereador Jean Lopes, dispõe sobre a **Outorga de Título Honorífico de "HONRA AO MÉRITO" à Faculdade de Tecnologia (FATEC) de Mogi das Cruzes**, e dá outras providências.

A propositura que contempla a Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes pelos seus 10 anos de serviços prestados ao Município, demonstra de forma clara as justificativas que levaram a apresentação da iniciativa, que recebeu o parecer da Assessoria Jurídica desta casa no qual a mesma conclui pela inexistência de óbices jurídicos que impeçam sua aprovação.

Posteriormente o trabalho mereceu a atenção da Comissão de Justiça e Redação a qual, em análise às peculiaridades de sua competência concluiu pela normal tramitação da proposição.

Assim, após estudar a proposta legislativa, quanto aos aspectos pertinentes a esta Comissão e ausentes impedimentos de natureza orçamentaria e financeira concluímos, portanto, pela sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 02 de maio de 2018

**Jean Lopes**  
Presidente - Relator

**Antonio Lino da Silva**  
Membro

**Rinaldo Sadao Sakai**  
Membro





# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **DECRETO LEGISLATIVO                      N°                      047/18**

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “Honra ao Mérito” à Faculdade de Tecnologia (FATEC) de Mogi das Cruzes, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” à Faculdade de Tecnologia (FATEC) de Mogi das Cruzes, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município na área da Educação.

**Artigo 2º** - O Título Honorífico de “Honra ao Mérito” que alude o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, a ser realizada na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 23 de maio de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 23 de maio de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR JEAN CARLOS SOARES LOPES).**